



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 20.723/2019.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAP - MILTON BALLERINI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

FÁBIO MARCONDES – Prefeito do Município de Lorena – SP – no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

CONSIDERANDO:

- 1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

RESOLVE BAIXAR A PRESENTE PORTARIA, NOS SEGUINTE TERMOS:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário para o ano letivo de 2019, deverão ser observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

- I** – As aulas regulares da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 20 de fevereiro de 2019, observando-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

- 1- Primeiro Bimestre Letivo de 20/02 a 30/04/2019 – 48 dias;
- 2- Segundo Bimestre Letivo de 02/05 a 26/07/2019 – 52 dias;
- 3- Encerramento do primeiro semestre em 26/07/2019 – totalizando 100 dias.

II – As aulas regulares da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 30 de julho de 2018, observando-se:

- 1- Primeiro Bimestre Letivo de 30/07 a 30/09/2019 – 45 dias;
- 2- Segundo Bimestre Letivo de 01/10 a 19/12/2019 – 55 dias;
- 3- Encerramento do segundo semestre em 19/12/2019 – totalizando 100 dias.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

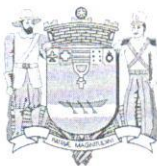
§2º - O Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAP Milton Ballerini, deverá organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar por semestre e a carga horária prevista para modalidade de ensino - Educação de Jovens e Adultos - respeitadas a proporcionalidade e a respectiva correspondência, por se tratar de organização semestral.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou não aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia da Secretaria da Educação.

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - Na elaboração do Calendário para 2019, a Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

I – **Férias Escolares 2019:** de 02/01/2019 a 31/01/2019.

II – **Atividades de Planejamento/Replanejamento**, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2019:

1- **Fevereiro:**

Dia 19/02/2019 - Planejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

2- **Julho:**

Dias 30 e 31/07/2019 - Replanejamento na própria Unidade Escolar - em horário de HTPC;

III – **Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2019:**

Março: 04/03/2019 - Suspensão das Aulas;

06/03/2019 - Suspensão das Aulas;

Junho: 21/06/2019 - Suspensão de Aulas;

Agosto: 15/08/2019 - Feriado Municipal da Festa da Padroeira/Nossa Senhora da Piedade;

16/08/2019 – Suspensão de Aulas;

Outubro: 14/10/2019 – Dia do Professor – Comemoração antecipada;

28/10/2019 - Dia do Servidor Público;

Novembro: 14/11/2019 - Aniversário da Cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2019:

Março: 05/03/2019- Carnaval;

Abril: 19/04/2019 – Sexta-feira Santa;

21/04/2019 – Tiradentes/Páscoa;

Maiο: 01/05/2019 - Dia do Trabalho;

Junho: 20/06/2019 – Corpus Christi;

Julho: 09/07/2019 – Aniversário da Revolução Constitucionalista 1932;

Outubro: 12/10/2019 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Novembro: 02/11/2019 - Dia de Finados;

15/11/2019 - Proclamação da República;

Dezembro: 25/12/2019 – Natal.

V – Recesso Escolar 2019:

Fevereiro: De 01 a 18/02/2019 – Atribuição de Aulas/Recesso;

Julho: De 06 a 21/07/2019 - para Alunos e Docentes;

Dezembro: De 23 a 31/12/2019 - para Alunos e Docentes.

VI – Recuperação Intensiva e Conselho Final de Classe 2019:

Julho: De 01 a 05/07/2019 – Recuperação Intensiva;

De 22 a 24/07/2019 – Recuperação Intensiva;

Dezembro: De 02 a 13/12/2019 - Recuperação Intensiva;

Dia 19/12/2019 -Conselho Final de Classe (meio período de aula);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

VII – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: serão realizadas nas datas fixadas pelo Calendário Escolar:

Março: De 25 a 29/03/2019 – Reunião do Conselho de Escola /APM;

Junho: De 03 a 07/06/2019 – Reunião do Conselho de Escola/APM;

Agosto: De 26 a 30/08/2019 – Reunião do Conselho de Escola/APM;

Novembro: De 25 a 29/11/2019 – Reunião do Conselho de Escola/APM;

VIII – Reuniões bimestrais de Pais de alunos: serão fixadas pela Unidade Escolar e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.

IX – As formaturas deverão ocorrer nos dias 29/07/2019 (Primeiro Semestre) e no dia 20/12/2019 (Segundo Semestre), devendo ser comunicado previamente o local e horário à Secretaria da Educação.

X - Reuniões de Conselhos de Classe serão realizadas da seguinte forma:

1º Bimestre – 1º Semestre – De 15 a 17/04/2019 - Pré – Conselho – Horário de HTPC;

Dia 30/04/2019 – Conselho de Classe - meio período de aula;

2º Bimestre – 1º Semestre - De 22 a 25/07/2019 – Pré – Conselho – Horário de HTPC;

Dia 26/07/2019 – Conselho de Classe - meio período de aula;

1º Bimestre – 2º Semestre – De 23 a 25/09/2019 – Pré – Conselho – Horário de HTPC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Dia 30/09/2019 – Conselho de Classe- meio período de aula;

2º Bimestre – 2º Semestre – De 16 a 18/12/2019 – Pré -Conselho – Horário de HTPC;

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Março: Dia 16/03/2019 – Atividade escolar (sábado);

Abril: Dia 06/04/2019 – Caminhada Autismo – Instituto CACAU;

Maior: Dia 18/05/2019 – Atividade escolar (sábado);

Junho: Dia 29/06/2019 – Festa Junina (sábado);

Agosto: Dia 24/08/2019 – Atividade escolar (sábado);

Outubro: Dia 05/10/2019 – II Mostra Cultural;

§ 2º - Serão realizadas as atividades pedagógicas programadas no Calendário Escolar 2019:

Abril: De 08 a 11/04/2019 – Formação CAAPL (Instituto CACAU);

Setembro: Dia 07/09/2019 – Comemoração Cívica – Independência do Brasil;
De 16 a 20/09/2019 – Semana Ecológica;

Artigo 4º - Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar – Educação de Jovens e Adultos – EJA - montado conforme disposto na presente Portaria.

Artigo 5º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 31 de janeiro de 2019.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS



PREFEITURA DE
Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Comendador Custódio Vieira, 332 - Centro CEP 12.600-030 / Tel: (12) 3157-9318 / 3153-1550

CALENÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2019

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01: Feriado Nacional

02 a 31: FÉRIAS

FEVEREIRO - 07 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

01 a 18: Atribuição de aulas / recesso

19: Planejamento

20: Início das aulas/ 1º Bimestre

MARÇO - 19 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

04, 05 e 06: Ponto facultativo - Carnaval

16: Atividade escolar (sábado)

25 a 29: Reunião Conselho de Escola e APM

ABRIL - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

06: Caminhada Autismo - Inst. CACAU

08 a 11: Formação CAAPEL (Inst. CACAU)

15 a 17: Prê-conselho - horário de HTPC

19: Sexta-Feira Santa

21: Feriado de Tiradentes/ Páscoa

30: Conselho de Classe 1/2 período

30: Encerramento do 1º Bimestre

MAIO - 23 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01: Dia do Trabalhador

02: Início do 2º Bimestre

18: Atividade escolar (sábado)

JUNHO - 19 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

03 a 07: Reunião Conselho de Escola e APM

20: Corpus Christi

21: Ponto Facultativo

29: Festa Junina (sábado)

JULHO - 2º B = 10 d let / 3º B = 02 d let						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 a 5: Recuperação Intensiva

09: Feriado Estadual - Revolução 1932

06 a 21: Recesso Escolar

22 a 24: Recuperação Intensiva

22 a 25: Prê-conselho - horário de HTPC

26: Conselho de Classe 1/2 período

26: Término do 2º Bimestre

26: Encerramento do 1º Semestre, 100 dias

29: Formatura EJA

30: Início do 1º Bimestre

30 a 31: Repianejamento em HTPC

AGOSTO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena

16: Ponto Facultativo

24: Atividade Escolar (sábado)

26 a 30: Reunião Conselho de Escola e APM

SETEMBRO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07: Comemoração Cívica (letivo)

16 a 20: Semana Ecológica

23 a 25: Prê-conselho - horário de HTPC

30: Conselho de Classe 1/2 período

30: Término do 1º Bimestre

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

OUTUBRO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01: Início do 2º Bimestre

- 05: II Mostra Cultural
- 12: Padroeira do Brasil
- 14: Comemoração antecipada - Dia do Professor
- 28: Dia do Servidor Público

NOVEMBRO - 19 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 02: Fimado de Finados
- 14: Aniversário da Cidade
- 15: Proclamação da República
- 25 a 29: Reunião Conselho de Escola e APM

DEZEMBRO - 14 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 2 a 13: Recuperação Intensiva
- 16 a 18: Pre-conselho - horário de HTPC
- 19: Conselho de Classe Final - 1/2 período

19: Término do 2º Bimestre

19: Encerramento do 2º Semestre: 100 dias

- 20: Formatura EJA
- 23 a 31: Recesso Escolar

1º BIMESTRE:	48 dias letivos	1º BIMESTRE:	45 dias letivos
2º BIMESTRE:	52 dias letivos	2º BIMESTRE:	55 dias letivos
1º SEMESTRE:	100 dias letivos	2º SEMESTRE:	100 dias letivos
TOTAL: 200 dias letivos			

Obs: No período de recesso, se necessário, o Professor poderá ser convocado.

WJ